

Mensagem nº 141 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 20, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de outubro do corrente ano, que “Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 296.000.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 3 de outubro de 2019.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

